

COMUNICADO PROUNI N.º 05/2020

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE
MANUTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Ofício Circular n°04 de 2020/CGPOL/DIPPES/SES/SESU-MEC, publicado pela Secretaria de Educação Superior, baixa o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica aberto, aos discentes da FAE Centro Universitário bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI, o processo de manutenção de bolsas.

Art. 2º O Termo de Atualização Coletiva será concedido aos discentes que obtiverem aproveitamento acadêmico igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no 1º semestre de 2020.

§1º Na possibilidade de alteração dos dados socioeconômicos comprovados na entrevista, os bolsistas deverão enviá-las através do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu, para comprovar a nova condição.

§2º Os discentes que estiverem na Atualização deverão assinar o Termo no retorno das atividades acadêmicas presenciais.

Art. 3º O Termo de Reconsideração será concedido aos discentes que não obtiveram rendimento acadêmico suficiente no 1º semestre de 2020 para a manutenção do PROUNI no 2º semestre de 2020.

Parágrafo único. O Termo de Reconsideração poderá ser emitido por 2 (duas) vezes.

Art. 4º O Termo de Suspensão de Bolsa será emitido aos discentes que estiverem com a matrícula acadêmica trancada no semestre vigente ou realizaram trancamento nos semestres imediatamente anteriores.

Art. 5º O Termo de Encerramento de Bolsa será concedido aos discentes que não obtiveram rendimento acadêmico suficiente, já tendo recebido o Termo de Reconsideração de Bolsa por 2 vezes, assim como aos que já concluíram o curso e aos que tiveram o prazo do termo de suspensão esgotado.

Parágrafo único. Os discentes ativos terão cobrança das mensalidades a partir do vencimento do mês de outubro de 2020.

Art. 6º Os Termos de Reconsideração, Suspensão e Encerramento serão encaminhados ao e-mail do discente para assinatura e envio digitalizado através do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu.

Art. 7º Os bolsistas aprovados no PROUNI no 2º semestre de 2020 não participarão do processo de manutenção no 2º semestre de 2020.

Art. 8º Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu, de segunda a sexta- feira, das 8h30 às 17h.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI